



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Em, 14 de fevereiro de 2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento da Rua Santos Dumont, iniciando na entrada do Bairro Beira Rio até as imediações do antigo Restaurante "O Castelo", neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do calçamento na Rua Santos Dumont, que se estende desde a entrada do Bairro Beira Rio até as imediações do antigo Restaurante "O Castelo", é uma medida de grande relevância para a melhoria da infraestrutura urbana deste município. Atualmente, essa via não possui pavimentação adequada, o que prejudica o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em períodos de chuvas quando a lama dificultam a mobilidade.

A seguir, destaco os principais pontos que justificam esta proposta: 1) melhoria na qualidade de vida dos moradores; 2) valorização imobiliária; 3) segurança e acessibilidade; 4) facilidade de transporte e tráfego e 5) desenvolvimento urbano sustentável.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 05 de fevereiro de 2025.


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador